



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021 Nº 5997



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que "Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências".

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 147.

IX - compensatória.

Art. 151-A. A licença compensatória constitui-se no direito a folga e ocorrerá pelo:

I - exercício cumulativo de cargo ou função;

II - exercício em plantão ministerial.

Parágrafo único. A licença compensatória poderá ser indenizada nas hipóteses dos incisos I e II, mediante requerimento, limitadas a 1/3 do subsídio do beneficiário, conforme regulamentação que será expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça." (NR)

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
CASA CIVIL	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
ADAPEC	28
ADETUC	28
FOMENTO	28
AGETO	29
ATS	32
DETRAN	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.844, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o dia Estadual de Conscientização e Combate ao Bullying.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia Estadual de Conscientização e Combate ao Bullying, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o "Festival do Chambari" da cidade de Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o "Festival do Chambari", realizado anualmente na segunda semana do mês de dezembro, na cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º O evento tem por objetivo:

I - propiciar a interação sociocultural entre a comunidade paraense com turistas de outras localidades;

II - promover a cultura regional e sua diversidade por meio das atrações gastronômicas e da culinária tipicamente regional;

III - preservar a história da festa popular e sua relevância para o município de Paraíso;

IV - manter vivo o legado cultural e gastronômico de um povo para as futuras gerações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.846, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, e dá outras providências.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês Janeiro Branco, a ser realizado anualmente em janeiro, com o intuito de difusão da saúde mental.

Art. 2º O mês Janeiro Branco é destinado à realização de campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas pela sociedade em geral - Poder Público estadual, iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada - com vistas à difusão da saúde mental, a partir das seguintes diretrizes:

I - mobilização de todos os setores da sociedade na discussão da saúde mental;

II - promoção de discussões, debates e iniciativas, com convocação de toda a sociedade, para o exercício da cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;

III - inclusão, nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, de informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização geral sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.847, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o nome da Escola Estadual do município de Ipueiras, para denominar-se Escola Estadual ANA DE SOUZA PAIVA.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o nome da Escola Estadual do município de Ipueiras, para ser denominada Escola Estadual Ana de Souza Paiva.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o "Dia Estadual do Jalapão", e dá outras providências.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Tocantins, o "Dia Estadual do Jalapão", a ser comemorado anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o art. 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.849, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o mês Abril Laranja, dedicado à campanha de adoção e de prevenção à crueldade contra os animais, e dá outras providências.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês Abril Laranja, dedicado à campanha de adoção e de prevenção à crueldade contra os animais, a ser realizado, anualmente, no mês de abril.

Art. 2º Nas edificações públicas estaduais, durante o mês Abril Laranja, sempre que possível será utilizada a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusiva ao tema.

Art. 3º No mês Abril Laranja, poderão ser desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover debates sobre o tema;

II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área;

IV - estimular a realização de feira de adoção de animais domésticos bem como de workshops e palestras voltadas à temática de proteção aos animais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.850, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Dia da Policial Militar Feminina do Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Policial Militar Feminina do Estado do Tocantins, a ser comemorado anualmente no dia 29 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.851, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Dia do Veterano em homenagem aos Policiais Militares da Reserva e Reformados do Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Veterano, em homenagem aos Policiais Militares da Reserva e Reformados do Estado do Tocantins, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.852, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública estadual a APAA- Associação Protetora dos Animais de Araguaína "É O BICHO" localizada no Município de Araguaína/TO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a APAA- Associação Protetora dos Animais de Araguaína "É O BICHO, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o número 32822384/0001-14.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.853, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Dia do Policial Penal no Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o "Dia do Policial Penal", que será comemorado no dia 09 de dezembro, data em que se registra a criação da Polícia Penal no Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.854, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), no âmbito do Estado do Tocantins a ser realizada, anualmente, na semana do dia 13 de julho.

Art. 2º A Semana Estadual de que trata o artigo 1º tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.855, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Osteoporose.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Prevenção e Combate à Osteoporose" no Estado do Tocantins, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de Outubro.

Art. 2º Durante a semana serão realizadas divulgações e atividades de mobilizações com objetivo de informar sobre a Osteoporose, com foco na conscientização, prevenção, assistência e amparo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.856, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor Napoleão de Souza Luz Sobrinho.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor Napoleão de Souza Luz Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.857, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor SIDNEY FIORI JUNIOR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor SIDNEY FIORI JUNIOR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.858, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Romualdo Matias Kujawski.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Romualdo Matias Kujawski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.859, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor JUVENAL KLAYBER COELHO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor JUVENAL KLAYBER COELHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.860, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina "Cel Janilson Veras Barbosa" o Centro Olímpico da Polícia Militar em Palmas - TO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "Cel Janilson Veras Barbosa" o Centro Olímpico da Polícia Militar, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida LO-5, Plano Diretor Sul em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.861, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Instituto Bela Vista Futebol Cachoerense no Município de Cachoerinha/TO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Instituto Bela Vista Futebol Cachoerense, com sede no Município de Cachoerinha, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 37.244.308/0001-92.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.862, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Distrito de Bela Vista do Tocantins-BAMBU DE OURO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Distrito de Bela Vista do Tocantins-BAMBU DE OURO, com sede no Município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 34.697.065/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins - PROSISPEN-TO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins - PROSISPEN-TO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ- sob o nº 34.275.679.0001-43.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.864, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina de "Prefeito Antônio Poincaré de Andrade" a ponte entre a TO-050 e a TO-255, sobre o rio Tocantins, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ponte entre a TO-050 e a TO-255, sobre o rio Tocantins, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, passa a denominar-se "Ponte Prefeito Antônio Poincaré de Andrade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 6.382, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui força-tarefa com o propósito de monitorar e estabelecer estratégias de enfrentamento aos impactos sociais e econômicos ocasionados pelas chuvas torrenciais e cheias fluviais em áreas rurais e urbanas de municípios tocantinenses.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o elevado volume pluviométrico verificado no Estado do Tocantins no corrente mês, cujas chuvas provocaram transbordamento de rios que circunvizinham municípios e povoados, ocasionando perdas de naturezas diversas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e adoção imediata de ações articuladas para assistirem a população direta e indiretamente afetada pelas chuvas e cheias fluviais urbanas e rurais,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída força-tarefa com o propósito de monitorar e estabelecer estratégias de enfrentamento aos impactos sociais e econômicos ocasionados pelas chuvas torrenciais e cheias fluviais em áreas rurais e urbanas de municípios tocantinenses.

Art. 2º Integram a força-tarefa de que trata este Decreto:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, na função de Coordenador;

II - Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social;

III - Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

IV - Secretário de Estado da Governadoria;

V - Secretário de Estado da Saúde;

VI - Procurador-Geral do Estado;

VII - Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;

VIII - Presidente de Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;

IX - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Parágrafo único. Podem ser convidados a integrar a força-tarefa de que trata este Decreto dirigentes e representantes de outros Poderes, bem assim de órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.667 - DSG.
Republicado para correção

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN, matrícula 1062190-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.755 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/003395, resolve

PROMOVER

CLEITON DA CRUZ MILHOMEM, matrícula 743279-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.756 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/001758, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.143, de 30 de setembro de 2021, publicado na edição 5.939 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar o militar ADERALDO NUNES POTENCIO, matrícula 721867-1, na referência "J".

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.757 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/002288, resolve

PROMOVER

SEBASTIÃO CLAUTON BRAZ DA SILVA, matrícula 662577-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.761 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

OTTON NUNES PINHEIRO, Diretor de Geologia e Mineração, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 20 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.762 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2021:

1. MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, matrícula 961994-2;
2. WILLIASMAR ALVES DOS REIS, matrícula 1279912-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.763 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2021:

1. LAURAE LICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA, matrícula 1245902-1;
2. MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, matrícula 1162136-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.764 - RED.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 22 de novembro de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por SHEILA RÉGIA FAGUNDES ARAÚJO PIMENTA, nomeada pelo Ato nº 693 - NM, de 18 de março de 2019, publicado na edição 5.320 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.765 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Complementar 8, de 11 de dezembro de 1995, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, no biênio 2021/2023, os seguintes representantes:

I - dos diversos graus do ensino particular:

EVANDRO BORGES ARANTES;
MUNIZ ARAÚJO PEREIRA;

II - dos pais de alunos:

ROBSON VILA NOVA LOPES;
JOSIEL GOMES DOS SANTOS;

III - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES, na função de Presidente;
LILIANE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA;

IV - do corpo discente, do nível superior:

JULIAN DE ALMEIDA;

V - do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET:

CLEBER BORGES DE MORAIS;

VI - da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Tocantins:

THIAGO FRANCO OLIVEIRA;

VII - do Poder Legislativo:

MARIA DE LURDE PEREIRA DA SILVA;
HÉLIO DE ALMEIDA BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.766 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.767.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Ato nº 1.382 - NM, de 10 de novembro de 2021, publicado na edição 5.963 do Diário Oficial do Estado, que nomeia THAYS ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.768 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAYS ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 5 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.769 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA DE MIRANDA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.770 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ BERNARDO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.995 - DISP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II a servidora MAGVALMA MACIEL MILHOMEM, matrícula 493792-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.996 - DISP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR a servidora MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA, matrícula 890537-2, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.998 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Estado de Goiás o Administrador ELIAS DA COSTA PEREIRA, matrícula 11577517-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.999 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 34, de 4 de novembro de 2021, resolve

MANTER

cedida ao Município de Tupiratins a Auxiliar de Enfermagem MARIA INÊS VERAS BARBOSA, matrícula 841022-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.000 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.001 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HÉRCULES GUIMARÃES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 15/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 15/2021, de 07 de dezembro de 2021, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA II.

COMPROMISSÁRIO: F.A.F.F.

ADVOGADA: Drª Glênia Grasielle Moraes, OAB-TO nº 8524B.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, verdade e moralidade na Administração Pública, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado, em especial para tratar com urbanidade os demais servidores e o público em geral e respeitar quaisquer servidores em especial os subordinados ;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, independente da forma de provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/2007;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, enquanto for servidor público estadual e independente da forma de provimento do cargo público, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie, respeitando a chefia hierárquica e cumprindo as ordens recebidas pela chefia;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajustamento de Conduta, implicando no julgamento de mérito;

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 16/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 16/2021, de 09 de dezembro de 2021, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA I.

COMPROMISSÁRIO: L.A.A.L.

ADVOGADO: Dr. Abel Cardoso de Souza Neto, OAB/TO Nº 4.156.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado, bem como compromete-se a observar as normas legais e regulamentares;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto servidora pública, independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando na instauração do procedimento disciplinar cabível;

5. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que após a homologação do presente termo, os autos permanecerão nesta Corregedoria.

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 17/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 17/2021, de 09 de dezembro de 2021, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA I.

COMPROMISSÁRIO: A.A.G.S.

ADVOGADO: Dr. Welberth Lacerda Noronha, OAB/TO Nº 8.356.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado, bem como compromete-se a observar as normas legais e regulamentares;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando na instauração do procedimento disciplinar cabível;

5. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que após a homologação do presente termo, os autos permanecerão nesta Corregedoria.

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, faz saber ao servidor (aposentado) ISAI PINTO BONFIM, ocupante do cargo de médico, número funcional 186731/2, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.X91-72, e a quantos outros tomarem conhecimento do presente edital, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, (S/N), Av. NS-02, Prédio I, CEP: 77.001-002, nesta Capital, em Palmas/TO, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.09041.000037, instaurado pela Portaria nº 48/2019/COGEP, de 19 de junho de 2019, publicada no DOE 5.385, de 26 de junho de 2019, cujo feito houve determinação para que fosse realizada a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de localizar referido servidor para receber a citação. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento servidor, assim sendo, CITE-SE o servidor acima identificado para tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer, em tese, em violação aos princípios e deveres dos servidores públicos prevista nos artigos 131, 132 e 133, incisos I e X, bem como nas infrações disciplinares previstas no art. 157, incisos IV e IX, todos da Lei 1.1818/2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 08/03/2022, às 09h, a ser realizada na sala de audiência desta Corregedoria, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, (S/N), Av. NS-02, Prédio I, CEP: 77.001-002, nesta Capital, em Palmas/TO, facultando-lhe vir acompanhado de advogado. Em caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/COMPA - III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de dezembro de 2021.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Presidente da COMPA-III

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1459/2021/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c a Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001628, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada RAIMUNDA ALVES BARBOZA LIMA, Número Funcional 492386/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X21-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela, do anexo VII, Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-H	VI	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1460/2021/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/003510, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Número Funcional 376180/2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.X74-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do anexo V e na tabela I, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
REPOSICIONAMENTO 25%	IV-I	-	V-K	01/08/2010	24/04/2015
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2011	24/04/2015
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	24/04/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	24/04/2015
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	24/04/2015

Art. 2º ANULAR, as Portarias nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012 e Portaria nº 087, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013, na parte em que especifica a servidora.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1513/2021/GASEC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Saúde,

JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, número funcional 578281/2, CPF: XXX.XXX.326-68, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 16 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1531/2021/GASEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1.471 - CSS, de 3 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Palmas, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.870, de 3 de dezembro de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 1.073, de 14 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MORGANA NUNES TAVARES GOMES, Assistente Administrativo, CPF: XXX.XXX.171-49, integrante do Quadro de pessoal do Município de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1532/2021/GASEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1.452 - CSS, de 23 de novembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Palmas, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.862, de 23 de novembro de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 1.072, de 14 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, Assistente Administrativo, CPF: XXX.XXX.771-00, integrante do Quadro de pessoal do Município de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 23 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1167/2021/GASEC/SECAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/25009/062587, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11733373/1	XXX.XXX.371-41	MURILO GABRIEL DE MELO NUNES	ASSISTENTE I	2021/23000/003563	10/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1168/2021/GASEC/SECAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/099805 resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada à concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11571225/3	XXX.XXX.111-00	MARIA MARGARETE DA SILVA	AUXILIAR I	2021/23000/003562	07/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6268/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/25000/000836
INTERESSADO(A): ANA LUCIA ALVES FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Ana Clara Ferreira Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 900373/1
CARGO: Técnico em Contabilidade
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Elaboração de Demons Fiscais

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANA LUCIA ALVES FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/10/2021 a 20/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6269/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017398
INTERESSADO(A): ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES
NÚMERO FUNCIONAL: 1240986/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Est Toc - Pres Costa e Silva

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/10/2021 a 06/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6352/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017867
INTERESSADO(A): DURVALICE VERISSIMO DE OLIVEIRA GOMES
NÚMERO FUNCIONAL: 452546/1
CARGO: Professor Assistente A
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Agostinho de Almeida

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente DURVALICE VERISSIMO DE OLIVEIRA GOMES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/10/2021 a 07/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6353/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/002981
INTERESSADO(A): ENEIDA CARVALHO DE SOUZA
NÚMERO FUNCIONAL: 1275046/1
CARGO: Economista
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual de Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6355/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/003005
INTERESSADO(A): MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA
NÚMERO FUNCIONAL: 675092/2
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009..

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6400/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018004
INTERESSADO(A): LEANDRO SARAIVA LINS
NÚMERO FUNCIONAL: 747443/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dom Alano Marie Du Noday

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEANDRO SARAIVA LINS, por meio do Despacho nº 5021 de 10 de Novembro de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/10/2021 a 29/10/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6854/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018484
INTERESSADO(A): SONIA MARIA DE ANDRADE SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1214853/1
CPF: xxx.xxx.667-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Talismã
MUNICÍPIO: Talismã
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sonia Maria de Andrade Silva, por meio do Despacho nº 6.685, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.274, de 09 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 11.12.2021 a 10.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6855/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/007299
INTERESSADO(A): EMANUELLE STRIQUER
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1276271/1
CPF: xxx.xxx.731-22
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Emanuelle Striquer, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.10.2021 a 09.10.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6977/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/002943
INTERESSADO(A): OBSANDRO DE SOUSA ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Trânsito
NÚMERO FUNCIONAL: 11232358/1
CPF: xxx.xxx.162-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Núcleo Regional de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Obsandro de Sousa Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.12.2021 a 17.12.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6983/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09060/004940
INTERESSADO(A): ISIS SILVA BRITO FERNANDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1274236/1
CPF: xxx.xxx.391-87
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Coordenadoria Financeira
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Isis Silva Brito Fernandes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.11.2021 a 08.11.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6988/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000342
INTERESSADO(A): PABLO EVANGELISTA RODRIGUES RUFO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 1140370/2
CPF: xxx.xxx.791-50
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Mateiros

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Pablo Evangelista Rodrigues Rufo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6989/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/001742
INTERESSADO(A): WESLEY DA SILVA AMORIM
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11579056/1
CPF: xxx.xxx.271-12
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Barrolândia
MUNICÍPIO: Barrolândia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wesley da Silva Amorim, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.12.2021 a 22.12.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6990/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008820
INTERESSADO(A): TATIANA BATISTA DA LUZ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1139568/1
CPF: xxx.xxx.611-70
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tatiana Batista da Luz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6994/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018622
 INTERESSADO(A): LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 685656/2
 CPF: xxx.xxx.911-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Unidade Técnica Executiva de Meio Ambiente e Saúde
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucinara Montelo Maranhão Monteiro de Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.01.2022 a 02.01.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6995/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/003011
 INTERESSADO(A): MARCOS VINÍCIUS MARQUES DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 11230622/1
 CPF: xxx.xxx.641-03
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcos Vinícius Marques de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2021 a 30.09.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6996/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000425
 INTERESSADO(A): ALMERON CAMPOS BARBOSA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 247033/2
 CPF: xxx.xxx.221-15
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação técnica fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Almeron Campos Barbosa, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 19 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da respectiva licença, não se enquadrando nos requisitos, estabelecidos pelo art. 144, da Lei 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 100/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste Ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.000027/2021 celebrado com a Sindicato Rural de Colinas do Tocantins, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Vinícius Aires Parente Matrícula: 115XX13-3 CPF: 022.XXX.021-XX	Rogério Cardoso de Souza Matrícula: 111XX740-1 CPF: 372.XXX.278-XX	Termo de Colaboração 33010.000027/2021 Proc. 2021/33001/000046	Fortalecer o segmento agropecuário através de reforma e ampliação do Parque de Exposição Noir Inácio Oliveira Newton de Colinas do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade - Ditec como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.000027/2021.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana

Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 103/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste Ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.000023/2021 celebrado com o Sindicato Rural de Araguaína, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Vinício Aires Parente Matrícula: 115XX13-3 CPF: 022.XXX.021-XX	Rogério Cardoso de Souza Matrícula: 111XX740-1 CPF: 372.XXX.278-XX	Termo de Colaboração 33010.000023/2021 Proc. 2021/33001/000017	Implantação de uma usina de energia elétrica fotovoltaica e suas adaptações, a ser instalada no Talsal do Parque de Exposições Dair José Lourenço parte integrante do Sindicato Rural de Araguaína.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade - Ditec como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.000023/2021.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana

Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À COLABORAÇÃO Nº 230/2019

Processo nº: 2019/33000/00152

Termo de Colaboração: 230/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Parceiro: Associação Indígena KRAHO/AIK-IRON KAM CO

CNPJ: nº 19.236.192/0001-68

Objeto: Implementação do Projeto de criação de Peixe em "Bag fish" na comunidade Indígena da Aldeia TAKAYWRÁ.

Valor da Colaboração: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Objeto do Aditivo: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração Nº 230/2019 para 31/12/2022, em função das razões apresentadas no Ofício nº 19/AIK-IRÔM KÂM CÔ/2021 de fl. 403, bem como do Parecer Técnico nº 06/2021/DAQ, de fls 409 a 410 favorável ao atendimento do pleito

Data da Assinatura do Termo Original: 27/12/2019

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2022

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e

Arcênio Tephí Ribeiro Serpa Neto Kraho - Presidente - Parceiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33010.000015/2021

Processo nº: 2021/33001/000028

Termo de Convênio: 33010.000015/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Prefeitura Municipal de Palmeiras

CNPJ: 25.064.056/0001-30

Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.

Valor Total: R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil, seiscentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) de contrapartida do CONVENIENTE.

Objeto do Aditivo: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Convênio nº 33010.000015/2021 para 20/09/2022, em função das razões apresentadas no Ofício nº 10/2021/GMC/PMP, de fl. 117, bem como do Parecer Técnico nº 133/2021/DAF de fls. 122 a 123, que é favorável ao atendimento do pleito.

Data da Assinatura do Termo Original: 23/11/2021

Vigência Prorrogada Até: 20/09/2022

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e

Francisco Noleto Junior - Prefeito.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para execução do Projeto Artesãos do Futuro;

Considerando a permissão contida no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 555/557 e Ato Motivado nº 32/2021, fls. 558;

Considerando ainda, o Parecer nº 198/2021 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 577/584.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para fins de contratação com a empresa Rei do Café Caseiro Torrefação e Comércio de Café Ltda, CNPJ: 97.525.659/0001-01, o valor de R\$ 12.940,20 (doze mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos) e a RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, o valor de R\$ 14.021,41 (quatorze mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), totalizando valor global de R\$ 26.961,61 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), para à aquisição de material de consumo para execução do Projeto Artesãos do Futuro, contida no Processo Administrativo nº 2021/17010/000852.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA SECIJU/TO Nº 993, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de material permanente para implantação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde nas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 252/254 e Ato Motivado nº 35/2021, às fl. 255;

Considerando ainda, o Parecer nº 201/2021 da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 268/274.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa JS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 24.448.632/0001-80, no valor de R\$ 16.196,00 (dezesseis mil, cento e noventa e seis reais), para aquisição de material permanente para implantação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde nas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins, contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/000402.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021

PROCESSO: 2021/17010/001693
ACORDANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
ACORDANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública.
CNPJ: 25.053.109/0001-18
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, a disponibilização, em caráter provisório e excepcional, de servidores lotados na SECIJU, para a Secretaria de Segurança Pública, com ônus para a origem, com amparo no art. 106 da Lei Estadual nº 1.818/2007, situação caracterizada em decorrência da interdição da Unidade Socioeducativa da cidade de Santa Fé do Araguaia, nominada de CEIP NORTE
MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.
FIRMADO EM: 19/10/2021
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência retroativa a partir do dia 10 de agosto de 2021, e vigorará até a do funcionamento regular da Unidade Socioeducativa - CEIP Norte.
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela concedente e Cristiano Barbosa Sampaio, pela convenente.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021

PROCESSO: 2021/17010/001693
ACORDANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
ACORDANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ: 25.053.117/0001-64
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, a disponibilização, em caráter provisório e excepcional, de servidores lotados na SECIJU, para a Secretaria da Saúde, com ônus para a origem, com amparo no art. 106 da Lei Estadual nº 1.818/2007, situação caracterizada em decorrência da interdição da Unidade Socioeducativa da cidade de Santa Fé do Araguaia, nominada de CEIP NORTE
MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.
FIRMADO EM: 11/08/2021
VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor no dia 10 de agosto de 2021, e vigorará até a do funcionamento regular da Unidade Socioeducativa - CEIP Norte.
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela concedente e Luiz Edgar Leão Tolini, pela convenente.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2021

PROCESSO: 2021/17010/001693
ACORDANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
ACORDANTE: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, a disponibilização, em caráter provisório e excepcional, de servidores lotados na SECIJU, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com ônus para a origem, com amparo no art. 106 da Lei Estadual nº 1.818/2007, situação caracterizada em decorrência da interdição da Unidade Socioeducativa da cidade de Santa Fé do Araguaia, nominada de CEIP NORTE
MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.
FIRMADO EM: 30/08/2021
VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor no dia 10 de agosto de 2021, e vigorará até a do funcionamento regular da Unidade Socioeducativa - CEIP Norte.
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela concedente e Adriana da Costa Pereira Aguiar, pela convenente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 68/2021

PROCESSO: 2021/17010/00302
CONTRATO: 68/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: J C R Fernandes Serviços Funerários Eireli - Me.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (serviços funerários), para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 050/2021
VALOR TOTAL: R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais)
FIRMADO EM: 23/12/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do contrato considerando as razões e justificativa da realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000/17010.06.421.1160.2346.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Jean Carlos da Rocha Fernandes pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1858, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.512 - DSG,

REMOVER a pedido,

DULCIVANIA DAS GRAÇAS DIAS FERREIRA, número funcional 503750/3, CPF: XXX.XXX.X41-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Administração, para a Superintendência de Finanças, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de dezembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER a pedido,

ANA CARLA RAMOS ALENCAR, número funcional 850618/1, CPF: XXX.XXX.X64-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1862, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER a pedido,

ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, número funcional 1059840/6, CPF: XXX.XXX.X31-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, na Sede da Seduc, para Escola Especial Clóvis de Assis - APAE, Convênio, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1863, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

ANCELMO FERREIRA BARBOSA, número funcional 55788/2, CPF: XXX.XXX.X61-70, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Aragominas, para o Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1864, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, número funcional 966074/4, CPF: XXX.XXX.X81-34, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, para a Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1865, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

CÁCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, número funcional 942100/5, CPF: XXX.XXX.X91-72, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1866, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

CLAUDENE COSTA DA SILVA, número funcional 969178/3, CPF: XXX.XXX.X31-20, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, para a Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no município de Arapoema, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1867, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

CRISTINADIAS TOLEDO, número funcional 120550/2, CPF: XXX.XXX.X29-09, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins Unidade I, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1868, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774/2, CPF: XXX.XXX.X21-27, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, para o Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1869, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

ELISADE SENAVIEIRA, número funcional 662048/3, CPF: XXX.XXX.X61-20, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1870, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

GEDEON GOMES DOS SANTOS, número funcional 532670/3, CPF: XXX.XXX.X01-82, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, para o Instituto Presbiteriano Educacional e Social, IPES - Convênio, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1871, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

HELENALISERODRIGUES, número funcional 35972/5, CPF: XXX.XXX.X41-83, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

HIDEANE DA GLÓRIA SANTANA, número funcional 1215841/1, CPF: XXX.XXX.X71-72, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no município de Gurupi, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1873, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

JOANA D'ARC FERREIRA PIRES, número funcional 1199080/1, CPF: XXX.XXX.X61-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia, para a Escola Estadual Riachuelo, no município de Oliveira de Fátima, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1874, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

JOICY NEVES RIBEIRO, número funcional 1135996-1, CPF: XXX.XXX.X61-07, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aidenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, para a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1875, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

LEIDIANE APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA, número funcional 1150510/1, CPF: XXX.XXX.X41-66, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Talismã, no município de Talismã, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, no município de Alvorada, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO, número funcional 1034650/2, CPF: XXX.XXX.X43-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle, no município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1877, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

LILLIAN APARECIDA CARNEIRO SOUZA, número funcional 898214/4, CPF: XXX.XXX.X21-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, para a Gerência de Currículo e Aprendizagem, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1878, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

MARCIA FERREIRA LIMA, número funcional 775797/5, CPF: XXX.XXX.X41-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Agostinho de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1879, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

MÁRCIASILVAGOMES, número funcional 804797/1, CPF: XXX.XXX.X23-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no município de Araguatins, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

EDITAL Nº 3, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o resultado final da Etapa Estadual do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tornar público o resultado final da Etapa Estadual do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais do Tocantins, instituído pelo Edital nº 1, de 11 de agosto de 2021, publicado na edição nº 5906 do Diário Oficial do Estado, conforme classificação a seguir:

POS.	DRE	ESTUDANTE	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO
1º	Araguaína	Esther Lays Ramos Campos	Escola Paroquial Luiz Augusto	198
2º	Dianópolis	Ludmilla Moreira Magalhães	Colégio João D'Abreu	196,9
3º	Palmas	Sarah Alice S. Ferreira	Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso	191,1

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/015865

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: J S CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI ME, CNPJ: 23.306.207/0001-94.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins, decorrentes de dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.387,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 270100.12.368.1156.2349

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 104

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante. Jairo Serafim Bernardo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/016864

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: THIAGO SILVA MARTINS, CNPJ: 42.096.995/0001/86.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação em condicionador de ar de 12.000 a 30.000 btus, incluindo tubulação de 03 a 15 metros de distância entre a evaporadora e condensadora, decorrentes de dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.408,10 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 101

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante. Thiago Silva Martins - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2021

Processo nº: 2021/27000/012726

Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Donatária: Prefeitura Municipal de Abreulândia. CNPJ: 37.425.451/0001-80

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos. Valor: R\$ 1.008.399,07 (um milhão, oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 20/12/2021

Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 9/2021

Processo nº: 2021/27000/013874
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré.
CNPJ: 02.884.153/0001-74
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 737.087,86 (setecentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 21/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
MARCO AURÉLIO BISPO NOBRE, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2021

Processo nº: 2021/27000/006260
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade.
CNPJ: 01.613.086/0001-90
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.243.931,14 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e catorze centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 10/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
ELIO DIONIZIO DE SANTANA, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2021

Processo nº: 2021/27000/013871
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins.
CNPJ: 02.884.153/0001-74
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.028.552,71 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 20/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
JOÃO PAULO FERNANDES COSTA, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2021

Processo nº: 2021/27000/012899
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Gurupi. CNPJ: 01.803.618/0001-52
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.709.668,12 (um milhão, setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 20/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
JOSIANE BRAGA NUNES, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 15/2021

Processo nº: 2021/27000/001168
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Itacajá. CNPJ: 02.411.726/0001-42
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.290.153,86 (um milhão, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 21/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2021

Processo nº: 2021/27000/013551
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Juarina. CNPJ: 37.426.509/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.027.514,58 (um milhão e vinte e sete mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 20/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
MANOEL FERREIRA LIMA, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2021

Processo nº: 2021/27000/012826
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Luzinópolis. CNPJ: 01.631.059/0001-40
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 871.705,75 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 21/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2021

Processo nº: 2021/27000/013557
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins.
CNPJ: 25.064.056/0001-30
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 900.476,47 (novecentos mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 22/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
JESUS EVARISTO CARDOSO, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2021

Processo nº: 2021/27000/001569
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco. CNPJ: 25.063.991-0001-82
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 784.104,35 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 21/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
JOÃO BATISTA NETO, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 20/2021

Processo nº: 2021/27000/016317
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Porto Nacional. CNPJ: 00.299.198/0001-56
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.249.632,42 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 20/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
RONIVON MACIEL GAMA, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 21/2021

Processo nº: 2021/27000/006230
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. CNPJ: 25.086.828/0001-35
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 774.528,00 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 22/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 22/2021

Processo nº: 2021/27000/001538
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. CNPJ: 37.421.039/0001-92
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.097.100,50 (um milhão, noventa e sete mil, cem reais e cinquenta centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 20/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
ITAMAR BARRACHINI, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2021

Processo nº: 2021/27000/013553
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. CNPJ: 26.753.145/0001-57
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 674.069,57 (seiscentos e setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 13/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS, pela DONATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 24/2021

Processo nº: 2021/27000/000321
Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Donatária: Prefeitura Municipal de Taboão. CNPJ: 37.421.112/0001-26
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 1.387.017,87 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, dezessete reais e oitenta e sete centavos)
Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 22/12/2021
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.
WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, pela DONATÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

APROVA a Mudança de Denominação da Mantenedora do Colégio Madre Clélia Merloni, de Sagrado Rede de Educação para Sagrado Rede de Educação - PBSCJ - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 314/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/017089,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação da Mantenedora do Colégio Madre Clélia Merloni, de Sagrado Rede de Educação para Sagrado Rede de Educação - PBSCJ - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus, localizado à Quadra 110 Norte, Alameda 21, Lote 33, Plano Diretor Norte, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.047, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 863807-1, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi para Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, a partir de 18 de janeiro de 2022.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, respondendo

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de janeiro de 2022.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de janeiro de 2022 em R\$ 362.315.787,90

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro, respondendo interinamente pela Secretaria da Fazenda

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Secretário Executivo de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Assessor Técnico Fazendário Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2021. Abertura dia 13.01.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. Proc. 2021/23000/00174 Recursos: Tesouro Estadual, Recurso Próprio e assistência médica. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

EDITAL Nº 006/2021
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI do Regimento Interno do CEIPM-ICMS, considerando o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que trata das medidas de enfrentamento da Covid-19, a Considerando a Medida Provisória nº 26, de 22 de dezembro de 2021, que Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências, a Portaria SEMARH nº 171, de 23 de dezembro de 2021, que resolveu solicitar a reabertura do Sistema Informatizado do ICMS Ecológico - SISECO, no que concerne ao Índice da Conservação da Biodiversidade, Terras Indígenas e Quilombolas do Município - ICBM para validação dos dados, atendendo ao que determina a Medida Provisória nº 26, de 22 de dezembro de 2021, e ainda, em cumprimento aos prazos constitucionais estabelecidos no §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem à Octogésima Segunda Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2021, às 10h em primeira chamada, e às 10h15min em segunda chamada, por vídeo - conferência através do aplicativo ZOOM, cujo link será disponibilizado via e-mail pelo Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Abertura da sessão;

2) Aprovação da Ata: Da Octogésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS realizada em 24.11.2021;

Observação: a Ata está disponível para acesso pelos conselheiros no Portal do Conselheiro, no site da SEFAZ no link: <https://drive.google.com/drive/folders/12ABq7IKfzDDCmaUdOf-pC3HbEGaV01kh?usp=sharing>

3) Apresentação da Medida Provisória nº 26, de 22 de dezembro de 2021 e Portaria SEMARH nº 171, de 23 de dezembro de 2021;

4) Apresentação sobre o atendimento à Ação Ordinária sob nº 0013430-21.2021.8.27.2729/TO, com Pedido de Tutela de Urgência, impetrado pelo Município de Palmeiras do Tocantins;

5) Deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Anocalendarário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022;

6) Apresentações para decisão, aprovação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo/Ordem Judicial - ano-base 2020, elaboração 2021 e aplicação 2022 após publicação da Medida Provisória nº 26, de 22 de dezembro de 2021.

7) Revogação do Decreto nº 6.365, de 10 de dezembro de 2021 que fixava os Índices de Participação dos Municípios - IPM no ICMS para o exercício financeiro de 2022.

8) Palavra aberta.

Palmas/TO, 29 de dezembro 2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário da Fazenda Presidente do CEIPM

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 028/2021 - Processo 2020/27000/009244.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção de refeitório climatizado padrão, central de GLP, depósito de lixo, reforma elétrica geral, acessibilidade, paisagismo, reforma dos banheiros, reformas pontuais e sistema de combate contra incêndio e pintura geral do Centro de Ensino Médio Castelo Branco, município de Araguaína - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/01/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 029/2021 - Processo 2020/27000/000139.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção de refeitório climatizado padrão; central de G.L.P.; depósito de lixo orgânico e reciclável; passarela coberta, rampa; reforma de cozinha e ambientes administrativos para implantação de laboratório de química; execução de arquitetura paisagística, revitalização de quadra poliesportiva e execução do sistema de proteção contra incêndio e pânico no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, município de Gurupi - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/01/2022 às 11h00min.

Tomada de Preços nº 030/2021 - Processo 2021/37000/000005.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Revitalização do sistema de bombeamento do projeto público de irrigação Manuel Alves, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/01/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/004952**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação supra realizada no dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma geral do Ginásio Erclício Bezerra de Castro em Paraíso - TO, restou DESERTA, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas-TO, 28 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/27000/010657**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação supra realizada no dia 17 de dezembro de 2021 às 10h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão da reforma e ampliação do Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, restou DESERTA, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas-TO, 28 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/37000/000088**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, em atendimento ao Despacho 024/2021-DIEN da Diretoria de Energia e Parecer Jurídico 196/2021/SAJUR/SEINF, de lavra da Superintendência de Assuntos Jurídicos, anexos aos autos do processo em epigrafe, fica REVOGADA a licitação supracitada. Objeto: seleção de empresa especializada em projetos de média e baixa tensão para elaboração de projeto de iluminação pública no trecho da TO-050 e BR-010, entre a Avenida Ipanema em Taquaralto (rotatória de saída para Porto Nacional) até a Avenida LO-14 em Palmas, no estado do Tocantins.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**APOSTILAMENTO Nº 7/2021/SES/SPAS/DCA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 063/2020, no tocante ao pagamento do montante de R\$ 486.454,14 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), ao qual será pago na fonte 102. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com as fontes dispostas na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa Brasil Vida Táxi Aéreo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.234.656/0001-55, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS DE UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL), DESTINADOS A PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DO TOCANTINS É INDISPENSÁVEL DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE SUS DO ESTADO, BEM COMO, A GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
DE REPASSE FINANCEIRO**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000002/2020 PROCESSOS NºS 2020/30551/000214 e 2020/30550/005181
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Talismã - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.111.001/0001-55.

OBJETO: Acrescentar no Convênio 30550.000002/2020 valores de contrapartida e da Emenda Parlamentar nº 010422.00819/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que tem como objeto aquisição de uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	0104202122	4.4.40.42	2021DD06806	2021NE13234	100.000,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 121.633,33 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Vanda Monteiro), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:
II - R\$ 21.633,33 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

VALOR TOTAL: O valor deste Termo Aditivo, somado ao valor do Convênio nº 30550.000002/2020 perfazerá o total de R\$ 220.133,33 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo:

A = Valor pactuado Convênio 002/2020	B = Aditivo de Valor			C = A + B
	Emenda 2021	Contrapartida	Total	Total do projeto após reformulação
R\$ 98.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 21.633,33	R\$ 121.633,33	R\$ 220.133,33

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

VIGÊNCIA: até 21/08/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

JUSSICLEIDE BORGES ARAUJO - Secretário(a) de Saúde do Município de Talismã/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/2021

PROCESSO Nº 2021/30551/000216

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.772.824/0001-04.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância.

VALOR PACTUADO: O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 287.826,67 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo:

I - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	104202123	4.4.40.42	2021DD06814	2021NE13508	R\$ 250.000,00

II - R\$ 37.826,67 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos: por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

KELMA DE SOUSA FRANCA - Secretário(a) de Saúde do Município de Pedro Afonso/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT.

PROCESSO Nº.: 2013.0906.000393.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

OBJETO: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene, Asseio, Conservação Predial, Copeiragem e Recepção, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo n. 2020/30550/007573).

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2021.

Maurício Mattos Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 354/2021 - Processo 2019/30550/007663.

Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para Pacientes do SAD do HGPP, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 365/2021 - Processo 2020/30550/007567.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares Diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 370/2021 - Processo 2021/30550/005645.

Objeto: Aquisição de Serviços de Remoção Cadavérica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 376/2021 - Processo 2019/30550/006063.

Objeto: Registro de Preços para aquisição por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os Serviços de Neurocirurgias, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 377/2021 - Processo 2020/30550/003137.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Controlados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 378/2021 - Processo 2019/30550/004613.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Destinados ao Atendimento de Pacientes Oriundos de Decisões Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 727, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando a solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria nº 022/2021;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18/12/2021, 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, auxiliar administrativo, matrícula nº 930031-4, no período compreendido entre 18/12/2021 a 11/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 07/02/2022 a 03/03/2022.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2021.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 728, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461/19, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando a solicitação da Superintendente de Segurança Integrada, por intermédio da Proposta de Portaria nº 020/2021;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/12/2021, 14 (quatorze) dias das férias do servidor FÁBIO JÚNIO BONFIM DA SILVA, 1º Sargento - QPPM, matrícula nº 1019937-1, no período compreendido entre 17/12/2021 a 30/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 01/05/2022 a 14/05/2022.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2021.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Pregão Eletrônico nº 384/2021 - Processo 2020/30550/007630.
Objeto: Aquisição de Seringas Descartáveis com Agulha, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 386/2021 - Processo 2020/30550/005097.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antidepressivos - II, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 387/2021 - Processo 2021/30550/004171.
Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 356/2021 - Processo 2020/30550/004759.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Prótese Total de Quadril de Revisão e Outros Insumos), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/01/2022 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 366/2021 - Processo 2021/30550/005478.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 372/2021 - Processo 2021/30550/002669.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo 14, Parte 2 - Máscara PFF2, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 374/2021 - Processo 2021/30550/002423.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 389/2021 - Processo 2021/30550/005403.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Imunoterápicos, Imunossuppressores, Hematopoiéticos, Antídotos e Contrastes, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo 2021/30550/000905.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leite UHT e Fórmulas Infantis, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/01/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/002117
 Contrato nº: 44/2021
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Manupa Comercio Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli.
 CNPJ: 03.093.776/0007-87
 Objeto: A aquisição de veículos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
 Valor: R\$ 1.576.500,00 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52
 Fonte de Recursos: 0231005354
 Data da Assinatura: 23/12/2021
 Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Manuella Jacob - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o Ofício nº 258/2021/DPI, que solicita a suspensão de férias da Escrivão de Polícia MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES, em razão da necessidade do serviço na Diretoria de Polícia do Interior, onde a servidora se encontra lotada;

Considerando que o motivo na solicitação preenche os requisitos para a suspensão, uma vez haver a necessidade do serviço e consequente interesse público demonstrado, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 19 (dezenove) dias de férias da servidora MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES, Escrivã de Polícia, matrícula 530995-1, no período compreendido entre 03/01/2022 a 21/01/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/04/2022 a 06/05/2022.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o Proposta de Portaria nº 016/2021/DRACCO, que solicita a suspensão de férias do Delegado de Polícia GUIDO CAMILO RIBEIRO, em razão da necessidade do serviço na 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, onde o servidor se encontra lotado;

Considerando que o motivo na solicitação preenche os requisitos para a suspensão, uma vez haver a necessidade do serviço e consequente interesse público demonstrado, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 30 (trinta) dias de férias do servidor GUIDO CAMILO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 50146-1, no período compreendido entre 01/01/2022 a 30/01/2022 referente ao período aquisitivo 2019/2020, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA COGER Nº 129, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da ocorrência de prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Decisória nº 026/2020, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 133, de 21 de outubro de 2020, a fim de apurar os fatos contidos no Relatório final de Correição Extraordinária realizada na Divisão Especializada de Repressão à Corrupção, relativamente à suposta ausência de impulsionamento de procedimentos em tramitação na unidade, bem como à suposta inobservância das normas de declínio de atribuição previstas no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, tendo como suposto autor o servidor identificado pela matrícula nº 38171-1 configurando, em tese, as infrações disciplinares descritas nos arts. 97 c/c 96, incisos I e XXIX, e 98, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 451/462), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da não caracterização de qualquer irregularidade funcional por parte do sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 130/2021 (fls. 464/467) deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, e pela inexistência de elementos que corroborem a configuração de infração disciplinar, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2º, inciso I, 182 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 026/2020 em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas - TO, 23 de dezembro de 2021.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da ocorrência de prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Decisória nº 028/2020, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 135, de 21 de outubro de 2020, a fim de apurar os fatos contidos no Relatório final de Correição Extraordinária realizada na Divisão Especializada de Repressão à Corrupção, relativamente à suposta ausência de impulsionamento de procedimentos em tramitação na unidade, bem como à suposta inobservância das normas de declínio de atribuição previstas no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, tendo como suposto autor o servidor identificado pela matrícula nº 11589655-1 configurando, em tese, as infrações disciplinares descritas nos arts. 97 c/c 96, incisos I e XXIX, e 98, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 708/716), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da não caracterização de qualquer irregularidade funcional por parte do sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 131/2021 (fls. 719/722) deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, e pela inexistência de elementos que corroborem a configuração de infração disciplinar, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2º, inciso I, 182 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 028/2020 em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas - TO, 23 de dezembro de 2021.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 267, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a finalidade da contratação de empresa distribuidora para fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13 kg, através do Projeto "Programa Vale Gás" no atendimento às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o contrato constitui objeto de licitação, sob o CREDENCIAMENTO sendo a contratação de todos os interessados do ramo do objeto pretendido, ou seja, nesta hipótese, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos poderão ser contratados, a escolha vai depender do beneficiário e do seu local de residência.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 271/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta e o Parecer Técnico 23/2021/SUGACI/CGE, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, prevista no inciso I, além dos casos inseridos nos incisos II e III, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.240.771/0001-68 com valor de limite de 3.223.025,00 (Três milhões e duzentos e vinte e três mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) valor do lote 06, como limite valor de 1.442.077,50 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) valor lote 01, até R\$ 175.897,50 (Cento e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - Valor do lote 07, limite o valor de R\$ 518.880,00 (Quinhentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais) - Valor do lote 04 e limite o valor de R\$ 1.193.800,00 (Um milhão cento e noventa e três mil e oitocentos reais) - Valor do lote 02. A empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.324/0001-75, limite o valor de R\$ 1.193.800,00 (Um milhão cento e noventa e três mil e oitocentos reais) - Valor do lote 02, com valor limite de R\$ 3.223.025,00 (Três milhões e duzentos e vinte e três mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) valor do lote 06, limite o valor de R\$ 1.442.077,50 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - Valor do lote 01.

A empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.972.394/0001-78, limite o valor de R\$ 705.705,00 (Setecentos e cinco mil e setecentos e cinco reais)- Valor do lote 05. Limite o valor de R\$ 385.635,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e Seiscentos e trinta e cinco reais.)- Valor do lote 08. Limite o valor de R\$ 728.617,50 (Setecentos e vinte oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) - Valor do lote 10 e limite o valor de R\$ 379.290,00 (Trezentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa reais.) - Valor do lote 09. Após o credenciamento feito pelas empresas bem como verificada a compatibilidade das mesmas ofertadas com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000434 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 391, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER o servidor JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA, nº funcional 648143-2, CPF: XXX.XXX.X61-15 Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Gerência de Inspeção Animal, durante o período de férias do titular ANTONIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, nº funcional 860314-5, compreendido entre 04/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, do servidor THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA GOMES DA SILVA, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1277847-1, CPF: XXX.XXX.X93-08, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 031/2017
PROCESSO: Nº 2017.34530.000042
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: DILEUZA MARTINS DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 953,17 (Novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) mensais, totalizando R\$ 11.438,04 (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) anuais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DILEUZA MARTINS DOS SANTOS - Locadora.

ADETUC

EDITAL Nº 13/2021/GABPRES/ADETUC

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 09/2021/GABPRES/ADETUC CHAMAMENTO PÚBLICO - CULTURA TRADICIONAL E POPULAR DO TOCANTINS

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, que atuará no processamento e julgamento dos Editais da Cultura, instituída pela PORTARIA Nº 183/2021/GABPRES/ADETUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, faz saber aos interessados o resultado final do EDITAL Nº 09/2021/GABPRES/ADETUC CHAMAMENTO PÚBLICO - CULTURA TRADICIONAL E POPULAR DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2021.

Wanderson Ramos dos Santos - Presidente da Comissão
Eliane Castro de Souza - Membro Titular
Doralice Loureiro da Mota - Membro Titular

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

LISTA DE APROVADOS					
Ord.	Proponente	Agente Responsável	Inscrição	Motivo	Classificação
1	Instituto Cidadania Amazônia	Lidiary Aline Moraes Lima	TO-269050831	65,6	Aprovado
2	Henrique Alves da Silva	Henrique Alves da Silva	TO-29441354	Não cumpriu o item 2 do Edital - Objeto do Chamamento.	Inabilitado
3	Instituto Fulô Mandacaru	João Miguel Barbosa Gomes	TO-255418324	Não apresentou requisitos do Edital presentes nos itens 2.1 e 2.2; Não enviou o Edital Dona Miúda conforme item 7.1.2;	Inabilitado
4	Associação Folclórica Arrasta Pé do Liberdade	Filemon Pinheiro Amorim	TO-515854144	Não apresentou requisitos do Edital presentes nos itens 2.1 e 2.2; Não enviou o Edital Dona Miúda conforme item 7.1.2;	Inabilitado
5	Associação Cultural Explosão Amor Caipira	Maikon Ferreira	TO-1002328515	Não apresentou requisitos do Edital presentes nos itens 2.1 e 2.2; Não enviou o Edital Dona Miúda conforme item 7.1.2;	Inabilitado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 10820.000015/2021

Partes: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.

Objeto: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO BALNEÁRIO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 27/12/2021 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 700.669,51 (setecentos mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 028/2020;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ/MF nº 00.881.775/0001-13;
VALOR TOTAL: R\$ 2.767.242,08 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo suprimir o objeto do contrato conforme artigo 81, §1º, da Lei 13.303/2016, passando a ter a composição listada no Anexo I do presente termo".
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;
ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA - Sócio Administrador da Contratada;

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 018/2021;

PROCESSO Nº 056/2021;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: CLARO S.A.;

CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47;

Valor Total: R\$ 6.944,40 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móveis, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMS, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais de comunicação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A".

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;

CRISTIANO MARCELO DA SILVA - Representante Legal, pela Contratada;

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 19.6/2021;

PROCESSO Nº 033/2021;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto: prestação dos seguintes serviços pagamento de favorecidos, cobrança integrada, depósito identificado, aplicativo BB gps, aplicativo BB DARF.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretor Presidente, pela Contratante;

WHÉLEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE - Gerente Geral, pela Contratada;

AGETO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000141

CONVÊNIO Nº: 062/2021

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itaporã - TO;

OBJETO: Construção de mata burros nas estradas vicinais no município de Itaporã do Tocantins - TO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (Trezentos e sessenta e seis) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 119.137,11 (Cento e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos) sendo R\$ 118.200,00 (Cento e dezoito mil e duzentos reais) do

CONCEDENTE e R\$ 937,11 (novecentos e trinta e sete reais e onze centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
José Rezende da Silva - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000184;

CONVÊNIO Nº: 055/2021

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaã - TO;

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas no município de Araguaã - TO;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência 370 (Trezentos e setenta) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 395.085,95 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.085,95 (mil e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/01/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

Max Nylton Barbosa da Silva - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00028;

CONVÊNIO Nº: 056/2021;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO;

OBJETO: Pavimentação em bloquetes na avenida principal da comunidade

pedreira no município de lajeado;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 151 (cento e cinquenta um) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 349.159,08 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), sendo R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos cinquenta reais), da CONCEDENTE e R\$ 4.409,08 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/05/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

Antônio Luiz Bandeira Junior - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00031

CONVÊNIO Nº: 057/2021

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO;

OBJETO: Construção de bueiros em estradas vicinais no município de

Bernardo Sayão - TO;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 dias

(trezentos e sessenta e seis) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.819,11 (duzentos mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos); sendo R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), da CONCEDENTE, e R\$ 3.819,11 (três mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da

dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos

oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

Osório Antunes Filho - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00019;
CONVÊNIO Nº: 058/2021;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO;
OBJETO: Pavimentação em bloquetes de ruas na cidade de Bernardo Sayão - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 371.180,09 (Trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais e nove centavos); sendo R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE e R\$ 75.680,09 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Osório Antunes Filho - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00024;
CONVÊNIO Nº: 059/2021;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré - TO;
OBJETO: Implantação de pavimentação em bloquete no povoado Santa Helena, no município de Nazaré -TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 199.997,48 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); sendo R\$147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) do CONCEDENTE e R\$ 52.247,48 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta sete reais e quarenta e oito centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/04/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Clayton Paulo Rodrigues - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00025;
CONVÊNIO Nº: 060/2021;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO;
OBJETO: Recapeamento de vias urbanas no município de Esperantina;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 dias (trezentos e sessenta e seis) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.536,33 (duzentos mil, quinhentos e trinta seis reais e trinta e três centavos); sendo R\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), da CONCEDENTE e R\$ 3.536,33 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Armando Alencar Silva - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00017;
CONVÊNIO Nº: 061/2021;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO;
OBJETO: Arecuperação de estradas vicinais no município de Goianorte -TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 612 dias (seiscentos e doze) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.940,00 (duzentos mil, novecentos e quarenta reais); sendo R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), da CONCEDENTE, e R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/09/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Maria de Jesus Amaro de Oliveira - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000136;
CONVÊNIO Nº: 063/2021;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO;
OBJETO: Manutenção de estradas vicinais no vão do Ágil na zona rural de Lajeado/TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 243 (Duzentos e quarenta e três) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/08/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Antônio Luiz Bandeira Junior - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000137;
CONVÊNIO Nº: 064/2021;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO;
OBJETO: Recuperação de trecho de estrada rural no município de Paranã-TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (Trezentos e sessenta e seis) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE, e R\$ 3.000,00 (três mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Phabio Augustu da Silva Moreira - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00020;
 CONVÊNIO Nº: 065/2021;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - TO;
 OBJETO: Serviço de pavimentação de rampa de acesso a Orla da Beira Rio no município de Pau d'Arco TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 123.410,20 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos, sendo R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE e R\$ 24.910,20 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e vinte centavos),) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
 Joao Batista Neto - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00026;
 CONVÊNIO Nº: 066/2021;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO;
 OBJETO: Aquisição de material betuminoso;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 152 (cento e cinquenta e dois) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); sendo R\$ 108.350,00 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais) do CONCEDENTE e R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/05/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
 Paulo Gomes de Souza - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00014
 CONVÊNIO Nº: 067/2021
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO;
 OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no povoado Morro Grande Distrito de Barra do Ouro - TO (segunda etapa);
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 dias (trezentos e sessenta e seis) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.123,92 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos); sendo R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), da CONCEDENTE, e R\$ 68.373,92 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
 Néilda Vasconcelos Miranda Cavalcante - Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00021
 CONVÊNIO Nº: 068/2021
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO;
 OBJETO: Aquisição de peças em concreto para manutenção e restauração de pontes na zona rural do município de Couto Magalhães - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 175 dias (cento e setenta e cinco) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 508.566,70 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); sendo R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE e R\$ 16.066,70 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e setenta centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4026, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/06/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
 Júlio César Ramos Brasil - Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000162
 CONVÊNIO Nº: 054/2021
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 731 (setecentos e trinta e um) dia
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.002.135,83 (um milhão, dois mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo valor do CONCEDENTE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valor do CONVENENTE R\$ 2.135,83 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0100 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2023
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
 João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido - Convenente

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000124
 CONVÊNIO Nº: 053/2021
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), sendo o valor do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); valor do CONVENENTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais); a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0100 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/01/2024
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
 Alessandro Gonçalves Borges - Convenente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00023;
 CONVÊNIO Nº: 001/2021;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré - TO;
 OBJETO: Implantação de pavimentação em bloquetes no povoado Brejinho, no município de Nazaré -TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 458 (Quatrocentos e cinquenta e oito) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 478.269,05 (Quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); sendo R\$ 472.800,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos reais) do CONCEDENTE e R\$ 5.469,05 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2021;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/03/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
 Clayton Paulo Rodrigues - Conveniente.

ATS**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38970.000003/2021**

Processo nº: 2021/38971/000004
 Termo de Convênio: 38970.000003/2021
 Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CNPJ: 11.996.434/0001-00
 Conveniente: Município de Santa Rita do Tocantins - TO
 CNPJ: 01.613.127/0001-49
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.
 Valor Total: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, sendo;
 I - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro Estadual;
 II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) relativos à contrapartida do Conveniente.
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no DOE de 5.789, UG 38970, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01202, vinculada ao Programa de Trabalho nº 17.511.1151.3061, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0100.333333, Natureza da Despesa 4.4.40.42, e pela Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 57/2021/GPC.
 Vigência: Terá vigência até 31/10/2023, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.815, de 10 de maio de 2018.
 Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
 Signatários: Antonio Davi Gouveia Júnior - Presidente da ATS e Neila Maria da Silva Moraes - Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO.

DETRAN**PORTARIA Nº 1268/2021/GABPRES.**

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínica Médica e Psicológica no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a resolução Contran nº 425, de 27 de novembro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da Clínica Médica e Psicológica junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - Taquaralto - Palmas/TO

Nome da Empresa	Cnpj
Transitar	34.934.259/0001-21

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar da data desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
 Presidente do Detran/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/ADM**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/ADM, a ser realizado no dia 11/01/2022, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA(SCM), PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 11/01/2022. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANGICO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 08/2021**

Contratante: Município de Angico/TO, CNPJ nº 25.064.098/0001-71. Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-71. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é a contratação de contador ou empresa de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil profissional para a Prefeitura Municipal de Angico/TO. Valor Total: R\$ 153.400,00 (Cento e cinquenta e três mil, e quatrocentos reais) firmado entre as partes com base no arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Inexigibilidade nº 02/2021. Angico/TO, 27 de dezembro de 2021. Cleofan Barbosa Lima. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, CNPJ/MF: 13.901.867/0001-60, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, Angico/TO, 44. Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-71. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é a contratação de contador ou empresa de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil profissional no Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO. Valor Total: R\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil, trezentos reais) firmado entre as partes com base no arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Inexigibilidade nº 01/2021. Angico/TO, 27 de dezembro de 2021. DEUSIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA - Gestora do Fundo de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Angico/TO, CNPJ nº 06.073.608/0001-22. Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-71. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é a contratação de contador ou empresa de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil profissional no Fundo Municipal de Educação de Angico/TO. Valor Total: R\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil, trezentos reais) firmado entre as partes com base no arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Inexigibilidade nº 01/2021. Angico/TO, 27 de dezembro de 2021. Helioclézio Soares de Almeida - Gestor Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, CNPJ nº 11.271.018/0001-44. Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-71. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é a contratação de contador ou empresa de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil profissional no Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO. Valor Total: R\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil, trezentos reais) firmado entre as partes com base no arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Inexigibilidade nº 01/2021. Angico/TO, 27 de dezembro de 2021. Sérgio Miranda Lima - Gestor Municipal

BERNARDO SAYÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO Nº 002/2021**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO PMBS Nº 027/2020. CONTRATO Nº 0026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na avenida Antônio Pesconi, nº 378, Centro, Bernardo Sayão cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 25.086.596/0001-15, neste ato representada pelo Sr. OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 147.185 SSP/TO, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 576.568.861-68, doravante denominados CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R.C. FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 34.112.269/0001-81 com sede, Rua Dom Pedro II, Lote 400, Setor Aeroviário Araguaína - TO CEP: 77.817-300, neste ato representado pelo Sr. Rony Costa Ferreira, brasileiro, portador do RG nº 347263 SEJSP/TO, inscrito no CPF sob nº 978.241.431-04, que ao infime assinado nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2020. Perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - do Prazo de Execução", ficando aditivado o Contrato de empreitada nº 026/2020, de 06/11/2020, prorrogando o Presente, pelo período de 01 (ano), a contar de 07 de novembro de 2021, conforme previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

"PRAZOS Término da Vigência Contratual: 07/11/2022."

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO/ Secretaria de Finanças. REFERÊNCIA: Contrato nº 026/2020. CONVÊNIO Nº 892639/2019. ASSUNTO: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Ementa: Direito Administrativo. Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro por parte da licitante R.C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.112.269/0001-15, com sede na Rua Dom Pedro II, Lote 400, Setor Aeroviário, em Araguaína - TO, CEP: 77.817-300, em decorrência do processo de licitação nº 027/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, Contrato nº 026/2020. 1. RELATÓRIO: Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro por parte da licitante R.C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.112.269/0001-15, com sede na Rua Dom Pedro II, Lote 400, Setor Aeroviário, em Araguaína - TO, CEP: 77.817-300, em decorrência do Processo de Licitação nº 027/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, Contrato nº 026/2020, o que passa a expor. 2. ANÁLISE JURÍDICA: Preliminarmente, é de suma importância salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria deste órgão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO Nº 001/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO RDC Nº 010/2021
PROCESSO PMBS Nº 112/2021. CONTRATO Nº 0119/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FMDE, sediada na Rua Ernestino Marcelino Alves, Centro, Bernardo Sayão, CNPJ Nº 29.001.517/0001-87, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente pelo gestor Sr. PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO, brasileiro, portador do RG: 811.648 SSP/TO, inscrito no CPF Nº 022.867.071-38, residente e domiciliada na Rua Maria F. de Moraes, S/N, Bernardo Sayão - TO.

CONTRATADA: A empresa MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.708.004/0001-00 estabelecida à Rua Av. Central, nº 1314, Centro de Augustinópolis-TO, representada por seu(a) sócia administradora, o(a) Sr (a) CAROLINE GOMES DE ARAUJO FERREIRA, brasileira, solteira, portador(a) do CPF nº 018.148.811-66 e RG nº 863.301, residente e domiciliado(a) à Rua Avenida Central, s/n, Centro de Augustinópolis, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto (aumentar) o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco) (acrescendo) ao valor do contrato a quantia de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total deste instrumento é de R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021/PMCO/TO

PROTOCOLO Nº 11600/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021/PMCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 12 de janeiro de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de sacos de lixo reforçado, cor preto, com capacidade de 100 L, destinado à limpeza pública, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de 2021.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 017/2021, que tem como objeto registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para execução das propostas parlamentares nº 1359.904000/1160-25, nº 11359.904000/1160-19 e nº 11359.904000/1160-18, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, CNPJ: 11.359.904.0001-24. Fornecedores Registrados: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ: 20.121.311/0001-16 registrando o valor total de R\$ 780,00. SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 04.063.503/0001-67 registrando o valor total de

R\$ 1.242,40. SERRANADISTRIBUIDORALTD. CNPJ: 30.313.649/0001-23 registrando o valor total de R\$ 6.091,20. BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES. CNPJ: 33.231.957/0001-06 registrando o valor total de R\$ 85.640,00. WANDERSON DUQUE FEITOSA 06386383133. CNPJ: 42.628.038/0001-53 registrando o valor total de R\$ 50.320,00. MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIO. CNPJ: 20.371.330/0001-09 registrando o valor total de R\$ 4.860,00. TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPE CNPJ 40.153.291/0001-72 registrando o valor total de R\$ 4.560,00. UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ: 30.557.253/0001-21 registrando o valor total de R\$ 39.700,00. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Colinas do Tocantins/TO, 29 de dezembro de 2021.

Amanda Fernandes Torquato Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

GOIATINS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021

Contrato nº 027/2021 - Tomada de Preço nº 001/2021
Objeto: O Segundo Termo Aditivo tem como objeto a dilatação de prazo contratual e inclusão de nova dotação orçamentária, cujo objetivo é a prestação de serviços de assessoramento em licitações, nas montagens, conferências e realizações dos procedimentos licitatórios, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO
Contratada: P DA SILVA S DIAS (MF & C EMPREENDIMENTOS-ME)
CNPJ: 24.796.887/0001-34. Período/Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022
Dotação Orçamentária: 10.04.122.1326.2.010; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Recurso: 0010.00.00; Data do Aditivo: 28/12/2021
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61 e art. 65.

Goiatins-TO, 28 de dezembro de 2021.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CT 027/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, RESOLVE REVOGAR o 1º Termo Aditivo do Contrato 027/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoramento em licitações, nas montagens, conferências e realizações dos Procedimentos Licitatórios, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO cujo a contratada: P DA SILVA S DIAS (MF & C EMPREENDIMENTOS-ME) CNPJ: 24.796.887/0001-34. Fundamentação Legal art. 49 Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021.
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, na operacionalização dos sistemas: Siconv, Sismob, Simec e outros relacionados a captação de recursos, monitoramento, gerenciamento dos Convênios Federais e Estaduais no Município Goiatins/TO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Goiatins/TO.
Contratada: GESCONV CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 28.699.045/0001-15.
Período/Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022 - Dotação Orçamentária: 10.04.122.1326.2.010; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: 0010.00.00 (Recursos Próprios)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61 e art. 65.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2021 - Inexigibilidade nº 002/2021.
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a dilatação de prazo do contrato de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábeis junto a Prefeitura Municipal de Goiatins/TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goiatins/TO
Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI - ME CNPJ: 10.563.832/0001-70. Período/vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022 Dotação Orçamentária: 10.04.04.122.1326.2010; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Recurso: 0010.000.00. Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61 e art. 65.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2021

1º Termo Aditivo do Contrato nº 046/2021 - Inexigibilidade nº 004/2021
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem como objetivo a dilatação de Prazo do Contrato nº 046/2021 cujo Objeto é a revisão e atualização do código tributário Municipal do Município de Goiatins/TO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO
Contratada: CLEYDSOM COIMBRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 43.265.094/0001-33.
Período/vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 04.123.1326.2.015; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: 0010.00.000; - Data do Aditivo: 20/12/2021 - Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61 e art. 65.

Goiatins/TO, 23 de dezembro de 2021.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021 - Pregão de Presencial nº 003/2021.
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a dilatação de prazo e inserção de nova dotação orçamentária do Contrato nº 001/2021 cujo objetivo é a Locação de 01 (um) Veículo Utilitário com motorista, tipo caminhonete, cabine dupla 4X4, com carroceria, movida a diesel, com ar condicionado, dir. hidráulica, para atender as demandas na entrega da merenda escolar nos Povoados e ficar à disposição do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, para viagens dentro e fora do Município de Goiatins.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO
Contratado: EULENIDE ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: 159.629.892-87.
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 14.25.12.122.1326.2.029; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Recurso: 0010.00.00 (Próprio).
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61 e art. 65.

Goiatins/TO, 23 de dezembro de 2021.

JESULÊ JOSE GUIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO SOB DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

Contratante, Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, Contratado: empresa DECOR VIDROS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.849.773/0001-50, Autos: 016/2021. Processo 014/2021, modalidade dispensa. Contrato nº 016/2021, de 14 de dezembro de 2021. Objeto: Aquisição de uma porta fume 230X210 10mm 4 folhas e uma janela 100X100, para uso na Câmara Municipal. Valor global: R\$ 5.475,00. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Jadilson Dias Dos Santos Barros, Presidente da CPL Portaria nº 04/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO SOB DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Contratante, Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, Contratado: empresa BARROS E SOUSA LTDA, CNPJ: 39.757.354/0001-10, Autos: 017/2021. Processo 015/2021, modalidade dispensa, Contrato nº 017/2021, de 15 de dezembro de 2021. Objeto: Aquisição de impressos gráficos, para uso na Câmara Municipal. Valor global: R\$ 8.750,70, vigência: 31 de dezembro de 2021. Jadilson Dias Dos Santos Barros, Presidente da CPL Portaria nº 04/2021.

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO 009/2019, REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando à Contratação de pessoa jurídica para locação de *software* e serviços de informática para administração pública municipal para gerenciamento sendo os seguintes módulos: Módulo gestão orçamentaria e contabilidade, Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo Gestão de Patrimônio Módulo Gestão de Materiais e Almoxarifado, Módulo Gestão de Frotas Compras e Licitações Módulo Portal da Transparência, conforme características constantes no ANEXO I, os quais fazem partes integrantes da presente licitação, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2019.003,

Forneceador:	ITS - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA-ME			CNPJ/MF	12.310.510/0001-44
Item	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistemas de Software para contabilidade	Unid	12	6.077,00	72.924,00

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.39

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins/TO, aos, 24 de Dezembro de 2021.

JOÃO GOMES CAMARGO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2019**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 800, Centro, cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aqui representado pelo Vereador Presidente, João Gomes Camargo, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, abaixo assinado e de outro lado como, CONTRATADO: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.119.531/0001-47, com sede na ACSV-SO 32 (305 SUL, Av. LO-05, LT. 25, 1º ANDAR, SALAS 101/102/103, PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.015-438, CENTRO, PALMAS - TO. Vencedora com o valor de R\$ 120.120,00 (Cento e vinte mil, cento e vinte reais), referente ao valor global divididos em 13 (treze) parcelas iguais de 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais). Licitação, atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FORMA CONTINUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ÁREA ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 23 de Dezembro de 2021.

João Gomes Camargo
Presidente da Câmara Municipal

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 005/2021, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Contratação de serviços médicos clínico geral, para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde Belarmino Ribeiro dos Santos, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 12/01/2022 às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 27 de Dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2021, firmado em 02/12/2021 entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF: 12.559.500/0001-47; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA DA GUARDA MUNICIPAL-TO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 01/2020/SSP, DOCUMENTO 2020NE07985 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2021005619; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo; f) Dotação Orçamentária: 13.1301.06.392.1112.2069 4.4.90.52 Sub-elemento 26- fonte 307100000; g) Valor: R\$ 97.017,00 (noventa e sete mil e dezessete reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Marcos Geovani Martins da Silva e pelo contratado, o Sr. Aldo Machado de Souza Neto.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-ARPN**

NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-ARPN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5993, de 23/12/2021, pág. 43.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-ARPN - REPETIÇÃO. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-ARPN - REPUBLICADO.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL convida empresas, interessadas objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO. CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, a se credenciarem do dia 17 até o dia 20 de Janeiro de 2022 (horário local das 08h00 às 12h00), junto a Comissão de Licitação do município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214, ou na Secretaria Municipal de Saúde (63) 3363-7888 das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional-TO, 28 de Dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001 E 002/2021-FMS**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-FMS, dia 14 de Janeiro de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO REMANESCENTE DA UBS PORTO REAL PORTE II DE PROPOSTA 11315.0540001/13-001 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PORTE II.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-FMS, dia 14 de Janeiro de 2022 às 14:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO REMANESCENTE UBS JARDIM DOS YPES PORTE I DE PROPOSTA Nº 11315.0540001/13-004 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PORTE I.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 28 de Dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº 210, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Decreta a Inexigibilidade para o exercício de 2022 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Contábil especializada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 221/2021-FME; Inexigibilidade de Licitação 002/2021-FME;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e parágrafo 2º, art. 2º, da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO que o valor global dos serviços é R\$ 84.196,45 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos);

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da Sociedade de Borges e Alencar Assessoria Contábil Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 32.283.738/0001-08;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021;

PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE E CUMPRE - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 211, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Decreta a Inexigibilidade de Licitação para o exercício de 2022 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Jurídica especializada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 561/2021 - ADM; Inexigibilidade de Licitação 004/2021-ADM;

CONSIDERANDO o teor da Súmula, nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, JC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 599/2017 - TCE- PLENO;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria Jurídica para o patrocínio de defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 36, de 14 de junho/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

CONSIDERANDO que o valor mensal dos serviços é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme tabela da OAB/TO;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação do Dr. Ezequias Mendes Maciel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 16.567, escritório localizado na Rua Cravos, Qd. 07-A, s/n, Bairro Parque Morumbi, CEP: 68-476-000, Novo Repartimento-PA, e-mail: ezequiasmaciel@gmail.com.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2021;

PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE E CUMPRE - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 212, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Decreta a Inexigibilidade de Licitação para o exercício de 2022 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Jurídica especializada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 555/2021 - ADM; Inexigibilidade de Licitação 003/2021-ADM;

CONSIDERANDO o teor da Súmula, nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, JC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 599/2017 - TCE- PLENO;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria Jurídica para o patrocínio de defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 36, de 14 de junho/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

CONSIDERANDO que o valor mensal dos serviços é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme tabela da OAB/TO;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da Sociedade de NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 27.230.809/0001-66;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2021;

PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE E CUMPRE - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 172/2021- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: H LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP; CNPJ sob o nº 01.689.896/0001-58;
DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/09/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 325/2021- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: EUZEBIO DE ARAUJO SILVA-ME; CNPJ sob o nº 10.662.437/0001-44;
DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/11/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 323/2021 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO CONVITE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO
CONTRATADO: ARARAÚNA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME; CNPJ; sob o nº 15.381.747/0001-04;
DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 20/12/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 154/2021 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO "ICMS" ECOLÓGICO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO "ICMS" ECOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: NATURALS CONSULTORIAS LTDA; CNPJ; sob o nº 06.312.751/0001-20;
DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/09/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 287/2021 - ADM
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: ITAMAR DIVINO BORGES; CPF sob o nº 193.529.641-87;
DATA PARA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 302/2020 - ADM
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS (MÉDICO VETERINÁRIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: JEFERLENE SILVA DE ALMEIDA; CPF sob o nº 663.214.171-49;
DATA PARA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 31/01/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 172/2021 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADACÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA..
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA-TO.
CONTRATADO: H LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP; CNPJ sob o nº 01.689.896/0001-58;
DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/09/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 221/2021 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO CONVITE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: LUAN DE A. BORGES ENGENHARIA - ME; CNPJ sob o nº 26.376.059/0001/72;
DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/11/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: PATRÍCIA MOURA AGUIAR SETÚBAL; CPF: 013.440.231-69. DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ANDRESSA F. M. S. CAMPOS APOIO A SAÚDE; CNPJ: 37.530.310/0001-28
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA DA SILVA APOIO A SAÚDE; CNPJ: 37.524.266/0001-43
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: M H D PIRES APOIO FARMACÊUTICO; CNPJ: 29.326.810/0001-14
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: LINDICE LEME DE ANDRADE; CPF: 052.497.701-18.
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: AURILEIDE DE SOUZAMILHOMEN; CPF: 804.316.231-04
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: JULIANA BEZERRA GARCEZ; CPF: 012.374.931-02
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: PRO - VIDA LTDA; CNPJ: 43.576.435/0001-91
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA; CNPJ: 27.332.314/0001-48
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 207/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME O ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: GEOVANNA PERES COELHO; CNPJ: 049.589.771-79
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 222/2021- FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ATIVIDADES NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS/SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: FRANCISCO RUBENS PEREIRA SILVA 01413979181; CNPJ sob o nº 33.815.660/0001-80;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/11/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 101/2021 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE NECESSITAM REALIZAR CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS EM ATENDIMENTO AS EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: C F PIRES EIRELI; CNPJ sob o nº 32.355.673/0001-50;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 31/08/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 003/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 004/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 069/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI; CNPJ: 36.271.505/0001-38
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 002/2021 - FMS/1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 006/2021-CTL - FMS
Processo Administrativo Nº 068/2021 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: JORDONA CARDOZO MOREIRA BERNADO; CNPJ: 04.193.171/000135
DATA PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2021-CTL - FME
Processo Administrativo Nº 172/2021- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADADO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO.
CONTRATADO: H LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP; CNPJ sob o nº 01.689.896/0001-58;
DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/09/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 004/2021-CTL-ADM
 Processo Administrativo Nº 325/2021- ADM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: EUZEBIO DE ARAUJO SILVA-ME; CNPJ sob o nº 10.662.437/0001-44;
 DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/11/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - FME/1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 005/2021-CTL - FME
 Processo Administrativo Nº 117/2021 - FME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO CONVITE.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: LUAN DE A. BORGES ENGENHARIA - ME; CNPJ sob o nº 26.376.059/0001/72;
 DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/11/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - ADM/1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 017/2021-CTL- FMAS
 Processo Administrativo Nº 172/2021- ADM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADADO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA..
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA - TO.
 CONTRATADO: H LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP; CNPJ sob o nº 01.689.896/0001-58;
 DATA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/09/2022.

SANTA RITA DO TOCANTINS**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

Tomada de Preços Nº 006/2021 - AGRICULTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA NO ASSENTAMENTO P.A. SÃO JUDAS E P.A. LAGO VERDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

Extrato do Contrato Nº 066/2021 - AGRICULTURA. Firmado em 27.12.2021 e com Ordem de Serviço a partir de 27.12.2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.724.740/0001-07. Valor Total referente ao Lote 01: R\$ 189.057,44 (cento e oitenta e nove mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Extrato do Contrato Nº 067/2021 - AGRICULTURA. Firmado em 27.12.2021 e com Ordem de Serviço a partir de 27.12.2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa JGP CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.270.729/0001-98. Valor Total referente ao Lote 02: R\$ 183.600,99 (cento e oitenta e três mil, seiscentos reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 03.06.20.606.0021.2.058 - Assistência aos Pequenos Produtores; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1580/2021. Vigência dos Contratos: 27.12.2021 a 27.03.2022. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 039/2021-ADM

Oriundo do Pregão Presencial Nº 015/2021-ADM. Assinado em 27.12.2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa PROJETOCON DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.510.440/0001-05. Vigência: 01.01.2022 a 31.12.2022. No valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO NO ÂMBITO DO FINISA-FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA SETOR PÚBLICO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 734/2021. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2021-FMAS**

Oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2021-FMAS. Assinado em 20.12.2021. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.023.350/0001-83. Vigência: 22.12.2021 a 20.01.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1089/2021. Ordenadora Srª Dayanne Rocha da Costa. Secretária Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021 - FMS**

Oriundo do Pregão Presencial Nº 004/2021- FMS. Firmado em 29.12.2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, com endereço na Rua Goiás, nº 1.163, Centro, CEP: 75.400-000 na cidade de Inhumas/GO. Valor total de R\$ 264.990,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS E UM MOTORISTA, 0 KM, ANO MODELO 2021/2022, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 05.17.10.122.0002.2.061 - Aquisição de Veículo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 0040.00.000. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1550/2021. Vigência: 29/12/2021 a 29/01/2022. Ordenadora Srª Viviana Neves Sales. Secretária Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGRO JAMFER LTDA, CPF nº 41.489.815/000163, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Bovinopecuária), na Fazenda Estancia JA II, situada no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGRO JAMFER LTDA, CPF nº 41.489.815/000163, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Bovinopecuária), na Fazenda Estancia JA I, situada no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROPECUÁRIA ISIDORO, CNPJ nº 49.429.987/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Agricultura), na Fazenda Buriti Alegre, situada no município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alzelino dias Cavalcante, CPF nº 939.069.431-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Novo Horizonte, situado na Zona Rural de Dois Irmãos do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Auke Dijkstra Neto, CPF nº 062.036.509-94, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Mangaba II, sob a matrícula nº 3966, situado na Zona Rural de Dois Irmãos do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Auke Dijkstra Neto, CPF nº 062.036.509-94, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Mangaba, sob a matrícula nº 565, situado na Zona Rural de Dois Irmãos do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Auke Dijkstra Neto, CPF nº 062.036.509-94, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Novo Rumo III, situado na Zona Rural de Dois Irmãos do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BRASILEU LUIZ BERNARDES, CPF nº 219.950.601-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Bovinocultura), na Fazenda Sagarana, situada no município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor CELIO ARAUJO BARBOSA, CPF: 928.330.201-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade de Bovinocultura (agropecuária), situado Na Fazenda Gameleira, Zona Rural do Município de Novo Alegre-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CÍCERO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 273.914.261-72, torna público que requereu ao NATURATINS, a Dispensa de Licença para atividade de Piscicultura DDP, e a LP, LI e LO referente à Obra Civil não Linear do Barramento de pequeno porte localizado na Faz. Olho D'água, zona rural do Município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 88/2018 e 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PARAÍSO P. N. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.612.228/0001-17, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença de Operação - LO, com endereço na ROD TO-080 km 45 + 300 mts, s/n, Lotes 77, 78 e 79, Loteamento Santa Luzia, Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa V3 Empreendimentos LTDA, portadora do CNPJ: 43.626.979/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para o desenvolvimento de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Lava-Jato). Empreendimento localizado na Av. Tocantins, S/N, Qd. 01 Lt. 01, Centro, CEP: 77.650-000 em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ENITON DE PAULA, CPF nº 048.848.659-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Agricultura), na Fazenda AgroSonhoMeu, situada no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fábio Ferreira Reis, inscrito no CPF: 466.813.101-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Jatobá, no município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Jacivane Alves Lino dos Santos, CPF nº 601.561.121-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Lote 06, parte do Lote 189, sob a matrícula nº 125, situado na Zona Rural de Aparecida Do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jaldo Aguiar Barbosa, CPF nº 042.348.391-91, proprietário da Fazenda Santo Antonio, tomam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental para atividade Pecuária, localizada no município de Pium-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jeová Lino de Sousa Barros, CPF nº 826.008.991-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Lote 01, parte do Lote 188, situado na Zona Rural de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Laurez da Rocha Moreira, inscrito no CPF: 220.190.901-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Vale do Tucum, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO NUNES DOURADO, CPF nº 734.524.918-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Bovinocultura), na Fazenda Lagoa Bonfínópolis, situada no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Magno de Miranda, inscrito no CPF: 361.807.773-49, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades pecuária, na Faz. Santo Antônio, município de Pau D'Arco - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão RODRIGO LUCHESI GRASSI, CPF: 110.153.208-48 e RG 18.238.901-8, domiciliado na Fazenda Bom Sossego, Zona Rural, Santa Maria - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Lavoura na Fazenda Bom Sossego, zona rural de Santa Maria - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

AGROPECUÁRIA ÁGUIA DOURADA LTDA
CNPJ: 23.677.641/0001-80

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL: Em 07 de dezembro de 2021, às 13:00 horas, no escritório da sede da empresa AGROPECUÁRIA ÁGUIA DOURADA LTDA, com endereço na Loteamento Monte do Carmo, s/n, Gleba 1, 1ª Etapa, Lote 32, Zona Rural, no município de Monte do Carmo (TO), CEP: 77.585-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17200460298, em 16 de novembro de 2015, inscrita sob o CNPJ nº 23.677.641/0001-80. DISPOSIÇÕES GERAIS: Foi realizada Reunião entre sócios desta sociedade limitada, dispensando-se a publicação dos editais de convocação em conformidade com o artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/02, onde compareceram e compuseram a mesa, os seguintes sócios: CLEO BOTTIN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 1049942582, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 945.176.140-34, nascido em 02/12/1979, residente e domiciliado na Qd 1407, Sul, Av. NS 15, Quadra 14, Lote 21, Alameda Babaçu, Plano Diretor Sul, no município de Palmas (TO), CEP 77.019-870, THIAGO HERON MARTINI, brasileiro, divorciado,

empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00757559908, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 805.761.500-10, nascido em 17/07/1981, residente e domiciliado na Rua Clemente Fonini, nº 195, Bloco A, Apto 605, Bairro Pio X, no município de Caxias do Sul (RS), CEP: 95.034-310, LCRP HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº NIRE, com sede na Rua Carlos Dreher Neto, nº 2465, Distrito Industrial, no município de Bento Gonçalves (RS), CEP: 95.706-440, representada por seu sócio administrador LUCIANO CECHIN RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6066578516 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 809.545.530-04, nascido em 27/06/1982, residente e domiciliado na Travessa Tuiuty, esquina Rua Guaíba, nº 147, Bairro Cidade Alta, no município de Bento Gonçalves (RS), CEP 95.700-328, que integralizam conjuntamente 100,00% (cem por cento) do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado *quórum* legal para se efetivar esta assembleia, a qual teve como ordem do dia discutir e reduzir o capital social da empresa. Foi nomeado o administrador não-sócio LUCIANO CECHIN RODRIGUES como presidente da reunião e o sócio CLEO BOTTIN como secretário. DAS DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, os sócios analisaram as deliberações da 1ª alteração contratual da empresa, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins sob o nº 201900944896, e decidiram reduzir o capital social, devido ao excesso de previsão em relação ao objeto da sociedade, conforme o artigo 1.082, II, do Código Civil, desta forma, definiram que o capital social deve ser reduzido de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Após a análise da redução de capital social os sócios definiram que será registrada uma nova alteração contratual informando o novo capital social. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, a Presidente encerrou a reunião às 14hs e 10 min. O Secretário lavrou a presente ata e executou a sua Leitura, que em seguida foi assinada de forma eletrônica pelo Presidente, Secretário e demais sócios presentes. Monte do Carmo (TO), 07 de dezembro de 2021. CLEO BOTTIN - CPF: 945.176.140-34, THIAGO HERON MARTINI - CPF: 805.761.500-10, LUCIANO CECHIN RODRIGUES - CPF: 809.545.530-04 (Administrador não-sócio).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valperino de Sousa Barros, CPF nº 530.105.901-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Lote 02, parte do Lote 188, sob a matrícula nº 132, situado na zona rural de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Nova Geração, nos termos do Estatuto em vigor, com a finalidade de deliberarem acerca da: Eleição da nova Diretoria e eleição do Conselho Fiscal; artigo. 12, incisos I e II; reforma estatutária com alterações de código nacional de atividades econômicas – CNAE, alteração de nome da razão, entre outros; prestação de Contas do exercício de 2020; Assim sendo, convoca os associados e demais membros do colegiado para participar de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2021 às 09 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação, on-line, em observação às normas sanitárias governamentais atuais, com a seguinte ORDEM DO DIA: Eleger e empossar o Presidente, Vice-Presidente e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Associação Nova Geração. A inscrição de chapas para a eleição da Nova Geração deverá se dar até cinco dias antes da data marcada para a realização da Assembleia, diretamente na sede da Nova Geração, rua Domingos Lopes, 117, Centro - Aliança do Tocantins - CEP: 77455-000.


Jorge Paixão de Macedo
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária